



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.640, de 17 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.005, de 07 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 17.526,40 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.005, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.059 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Santa Cruz – Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência – com Recursos do Estado

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (957).....R\$ 17.526,40
SOMA.....R\$ 17.526,40

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 04.048.135.0-5, proveniente de transferências do Estado ao Município.
.....R\$ 17.526,40

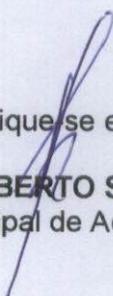
SOMA.....R\$ 17.526,40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas"